

RECEBEMOS DE HOME CLEAN PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (LAR MARIA CLARA)

PEDIDO:
037094

NF-e
Nº 000.034.482
SÉRIE: 1

HOME CLEAN PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA



RUA BORDEAUX, 146
Bairro: VITÓRIA
BELO HORIZONTE - MG - 31970-720
Fone: (31)34475757 Fax: (31)3447-5757
contato@homecleanbrasil.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº 000.034.482
SÉRIE:1
FOLHA:1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3118 0304 6222 1100 0117 5500 1000 0344 8213 8936 1854

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
131182862773773 - 08/03/2018 08:52:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1861431630007

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
04.622.211/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
LAR MARIA CLARA

CÓDIGO
002754

CNPJ/CPF
19.693.662/0001-12

DATA DA EMISSÃO
08/03/2018 08:38

ENDEREÇO
JAQUIM CAMARGOS, 362

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
32.041-440

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
CONTAGEM

FONE/FAX
(31) 33534257

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	034482-1/2	034482-2/2													
VENCIMENTO:	05/04/2018	19/04/2018													
VALOR:	930,31	930,31													

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.860,62
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS								VALOR TOTAL DA NOTA	1.860,62

TRANSPORTE PROPRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	TRANSPORTE PROPRIO	FRETE POR CONTA	0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	RUA BORDEAUX, 146, LOJA	MUNICÍPIO	BELO HORIZONTE	UF	MG	04.622.211/0001-17	1861431630007
QUANTIDADE	4	ESPÉCIE	VOLUMES	MARCA	PROQUIMIA	PESO BRUTO	214,84
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS						PESO LÍQUIDO	200,00

CODIGO PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000073	EPIKAZ DN 50L - UMECTANTE LIQUIDO NEUTRO	34029039	060	5405	BB	1,00	771,69	771,69		0,00	0,00		0	
000054	EPIKAZ CLN 50L - ALVEJANTE CLORADO 10% LT. A-74010 Val: 09/04/2018 Qtd: 1	28289011	060	5405	BB	1,00	283,56	283,56		0,00	0,00		0	
000075	EPIKAZ AM PLUS 50L - AMACIANTE BACT.	38099190	060	5405	BB	1,00	444,44	444,44		0,00	0,00		0	
001115	FORTEX SC - BB 30 LTS / 43,20 KGS	34029090	060	5405	BB	1,00	360,93	360,93		0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Número(s) do(s) Pedido(s): 037094
S/Número(s): 08/03/2018
Trib. Aprox. R\$ 621,88 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Banco Itaú SA

341-7

Comprovante de Entrega

Beneficiário HOME CLEAN PRODUTOS E SISTEMAS DE		Agência/Código Beneficiário 6943/02283-7		Motivos de Nao Entrega (Para Uso da Empresa Entregadora)	
Pagador LAR MARIA CLARA		Nosso Número 109/00040777-3		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Nao Existe N° Indicado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Nao Procurado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> End. Inexistente <input type="checkbox"/> Outros (Anotar Abaixo)	
Endereço do Pagador R JOAQUIM CAMARGOS, 362 - CENTRO 32041-440 CONTAGEM - MG					
Vencimento 05/04/2018	No do Documento 034482-1/2	Espécie Moeda R\$	Valor do Documento 930,31		
Recebi (emos) o bloquete de características acima		Data	Assinatura	Data	Entregador

Banco Itaú SA

341-7

Recibo do Pagador

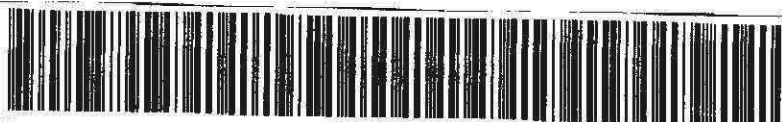
Local de Pagamento EM TODA A REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO				Vencimento 05/04/2018	
Beneficiário HOME CLEAN PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA		CNPJ 04.622.211/0001-17		Agência/Código Beneficiário 6943/02283-7	
Endereço RUA BORDEAUX, 146 - VITÓRIA 31970720 - BELO HORIZONTE - MG				Nosso Número 109/00040777-3	
Data do Documento 08/03/2018	No do Documento 034482-1/2	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Movimento	(=) Valor do Documento 930,31
Data de Processamento 08/03/2018	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor	(-) Desconto/Abatimento
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)					(-) Outras Deduções
Juros por dia de atraso após vencimento: R\$ 1,86					(+) Mora/Multa
PROTESTO AUTOMANTICO APOS 07 DIAS DO VENCIMENTO					(+) Outros Acréscimos
COBRAR MULTA DE 2% APOS O VENCIMENTO					(-) Valor Cobrado
Pagador LAR MARIA CLARA - 002754 R JOAQUIM CAMARGOS, 362 - CENTRO 32041-440 CONTAGEM - MG CNPJ: 19.693.662/0001-12					
Pagador/Beneficiário				Código de Baixa:	
Recebimento Através do Cheque No		do Banco		Autenticação Mecânica	
Esta Quitação Só Terá Validade Após o Pagamento do Cheque pelo Banco Pagador					

Banco Itaú SA

341-7

34191.09008 04077.736942 30228.370000 5 74850000093031

Local de Pagamento EM TODA A REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO				Vencimento 05/04/2018	
Beneficiário HOME CLEAN PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA		CNPJ 04.622.211/0001-17		Agência/Código Beneficiário 6943/02283-7	
Endereço RUA BORDEAUX, 146 - VITÓRIA				Nosso Número 109/00040777-3	
Data do Documento 08/03/2018	No do Documento 034482-1/2	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Movimento	(=) Valor do Documento 930,31
Data de Processamento 08/03/2018	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor	(-) Desconto/Abatimento
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)					(-) Outras Deduções
Juros por dia de atraso após vencimento: R\$ 1,86					(+) Mora/Multa
PROTESTO AUTOMANTICO APOS 07 DIAS DO VENCIMENTO					(+) Outros Acréscimos
COBRAR MULTA DE 2% APOS O VENCIMENTO					(-) Valor Cobrado
Pagador LAR MARIA CLARA - 002754 R JOAQUIM CAMARGOS, 362 - CENTRO 32041-440 CONTAGEM - MG CNPJ: 19.693.662/0001-12					
Pagador/Beneficiário				Código de Baixa:	
Recebimento Através do Cheque No		do Banco		Autenticação Mecânica	
Esta Quitação Só Terá Validade Após o Pagamento do Cheque pelo Banco Pagador					



Autenticação Mecânica

Código de Baixa:

Ficha de Compensação



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	19.693.662/0001-12
Nome:	LAR MARIA CLARA
Conta de débito:	1529 / 003 / 00002776-0

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	34191.0900 80407.773694 23022.837000 0 574850000093031
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	HOME CLEAN P S L LTDA EPP
Nome/Razão Social:	HOME CLEAN P S L LTDA EPP
CPF/CNPJ:	04.622.211/0001-17
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	LAR MARIA CLARA
CPF/CNPJ:	19.693.662/0001-12
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	LAR MARIA CLARA
CPF/CNPJ:	19.693.662/0001-12

Data do Vencimento:	05/04/2018
Data de Efetivação / Agendamento:	05/04/2018
Valor Nominal do Boletto:	930,31
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	930,31
Valor Pago (R\$):	930,31

Identificação do Pagamento:	HOME CLEAN NF34482 PC01/02
Data/hora da operação:	05/04/2018 10:20:46
Código da operação:	095174625
Chave de segurança:	Y9GS824ZYEJHCJJ6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBEMOS DE SILVEIRA CAMPOS REPR. CONS. TREINAMENTO EMPR. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (LAR MARIA CLARA)

NF-e
Nº 000.000.008
SÉRIE: 803

**SILVEIRA CAMPOS REPR. CONS.
TREINAMENTO EMPR. LTDA**



RUA GRENAT, 121 LOJA
Bairro: VITÓRIA
BELO HORIZONTE - MG - 31970-715
Fone: (31)34817809 Fax: (31)
CONTATO@HOMECLEANBRASIL.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº 000.000.008
SÉRIE: 803
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3118 0310 9409 6500 0118 5580 3000 0000 0816 0181 4245

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131182862770607 - 08/03/2018 08:49:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
002924762.00-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.940.965/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
LAR MARIA CLARA

CÓDIGO

002754

CNPJ/CPF

19.693.662/0001-12

DATA DA EMISSÃO

08/03/2018 08:49

ENDEREÇO
JOAQUIM CAMARGOS, 362

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

32.041-440

DATA DA ENTRADA/SAÍD

MUNICÍPIO
CONTAGEM

FONE/FAX

(31) 33534257

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	000008-1/2	000008-2/2													
VENCIMENTO:	05/04/2018	19/04/2018													
VALOR:	162,49	162,50													

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	324,99
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS								VALOR TOTAL DA NOTA	324,95

NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSPORTE PROPRIO		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO XXX0000	UF MG	CNPJ/CPF 04.622.211/0001-17
ENDEREÇO RUA BORDEAUX, 146, LOJA		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1861431630007		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA PROQUIMIA	NÚMERO	PESO BRUTO 31,00	PESO LÍQUIDO 30,00	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	EPIKAZ NE 30L - NEUTRALIZADOR RESIDUAIS	28321010	5102	5102	BB	1,00	324,99	324,99		0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

S/Número(s): 08/03/2018
Trib. Aprox. R\$:104,29 Federal e R\$:0,00 Estadual Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

341-7

Comprovante de Entrega

Beneficiário SILVEIRA CAMPOS REPR. CONS. TREINAMENTO		Agência/Código Beneficiário 6943/06610-7		Motivos de Não Entrega (Para Uso da Empresa Entregadora)	
Pagador LAR MARIA CLARA		Nosso Número 109/00000232-2		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não Existe N° Indicado	
Endereço do Pagador R JOAQUIM CAMARGOS, 362 - CENTRO 32041-440 CONTAGEM - MG				<input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Falecido	
Vencimento 05/04/2018		No do Documento 000008-1/2		<input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> End. Inexistente <input type="checkbox"/> Outros (Anotar Abaixo)	
Especie Moeda R\$		Valor do Documento 162,49			
Recebi (emos) o bloquete de características acima		Data		Assinatura	
		Data		Entregador	

Banco Itaú SA

341-7

Recibo do Pagador

Local de Pagamento EM TODA A REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO						Vencimento 05/04/2018
Beneficiário SILVEIRA CAMPOS REPR. CONS. TREINAMENTO EMPR. LTDA			CNPJ 10.940.965/0001-18		Agência/Código Beneficiário 6943/06610-7	
Endereço RUA GRENAT, 121 - LOJA - VITÓRIA 31970715 - BELO HORIZONTE - MG					Nosso Número 109/00000232-2	
Data do Documento 08/03/2018	No do Documento 000008-1/2	Especie Doc. DM	Acete N	Data de Movimento	Nosso Número 109/00000232-2	
Data de Processamento 08/03/2018	Carteira 109	Especie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor	<input type="checkbox"/> Valor do Documento 162,49	
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)						<input type="checkbox"/> Desconto/Abatimento <input type="checkbox"/> Outras Deduções <input type="checkbox"/> Mora/Multa <input type="checkbox"/> Outros Acréscimos <input type="checkbox"/> Valor Cobrado

Juros por dia de atraso após vencimento: R\$ 0,32

PROTESTO AUTOMÁTICO APOS 07 DIAS DO VENCIMENTO
COBRAR MULTA DE 2% APOS O VENCIMENTO

Pagador
**LAR MARIA CLARA - 002754
R JOAQUIM CAMARGOS, 362 - CENTRO
32041-440 CONTAGEM - MG** CNPJ: 19.693.662/0001-12

Pagador/Beneficiário Recebimento Através do Cheque No do Banco Código de Baixa:
Esta Quitação Só Terá Validade Após o Pagamento do Cheque pelo Banco Pagador Autenticação Mecânica

Banco Itaú SA

341-7

34191.09008 00023.226947 30661.070000 3 74850000016249

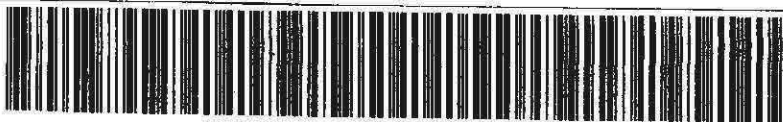
Local de Pagamento EM TODA A REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO						Vencimento 05/04/2018
Beneficiário SILVEIRA CAMPOS REPR. CONS. TREINAMENTO EMPR. LTDA			CNPJ 10.940.965/0001-18		Agência/Código Beneficiário 6943/06610-7	
Endereço RUA GRENAT, 121 - LOJA - VITÓRIA					Nosso Número 109/00000232-2	
Data do Documento 08/03/2018	No do Documento 000008-1/2	Especie Doc. DM	Acete N	Data de Movimento	Nosso Número 109/00000232-2	
Data de Processamento 08/03/2018	Carteira 109	Especie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor	<input type="checkbox"/> Valor do Documento 162,49	
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)						<input type="checkbox"/> Desconto/Abatimento <input type="checkbox"/> Outras Deduções <input type="checkbox"/> Mora/Multa <input type="checkbox"/> Outros Acréscimos <input type="checkbox"/> Valor Cobrado

Juros por dia de atraso após vencimento: R\$ 0,32

PROTESTO AUTOMÁTICO APOS 07 DIAS DO VENCIMENTO
COBRAR MULTA DE 2% APOS O VENCIMENTO

Pagador
**LAR MARIA CLARA - 002754
R JOAQUIM CAMARGOS, 362 - CENTRO
32041-440 CONTAGEM - MG** CNPJ: 19.693.662/0001-12

Pagador/Beneficiário Autenticação Mecânica Código de Baixa:
Ficha de Compensação



**2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	19.693.662/0001-12
Nome:	LAR MARIA CLARA
Conta de débito:	1529 / 003 / 00002776-0

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	34191.0900 80002.322694 73066.107000 0 374850000016249
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	LAR MARIA CLARA
CPF/CNPJ:	19.693.662/0001-12

Data do Vencimento:	05/04/2018
Data de Efetivação / Agendamento:	05/04/2018
Valor Nominal do Boletto:	162,49
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	162,49
Valor Pago (R\$):	162,49
Identificação do Pagamento:	SILVEIRA CAMP NF008 01/02

Data/hora da operação:	05/04/2018 10:25:12
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	095180683
Chave de segurança:	EJNWQAVNU7T87AP9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Data: 09/02/2018
 Número: 005564
 Cliente: LAR MARIA CLARA
 Telefone: ()
 Contato: FABIANA

S/Número:

Fax...:()

Referente:

E-mail:

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	1,00	BB	000073	EFIKAZ DN 50L - UMECTANTE LIQUIDO NEUTRO Detergente líquido umectante neutro, concentrado, para umectação, pré lavagem e lavagem de roupas com sujidade pesada.	771,69	771,69	
0002	1,00	BB	001009	FORTEX SC - BB 50 LTS(72 KGS) Detergente alcalino para a limpeza diária de circuitos por recirculação, com tensoativos sequestrantes e antiespumantes.	583,32	583,32	
0003	1,00	BB	000054	EFIKAZ CLN 50L - ALVEJANTE CLORADO 10% Alvejante e desinfetante líquido, a base de hipoclorito de sódio, para alvejamento e desinfecção de tecidos em lavanderias industriais e hospitalares. Possui alto teor de cloro ativo.	283,56	283,56	
0004	1,00	BB	000101	EFIKAZ NE 30L - NEUTRALIZADOR RESIDUAIS Acidulante e neutralizante de residuais líquido, indicado neutralização de residuais de cloro e alcalinidade em processos de lavagem em geral. Sua ação, aumenta a durabilidade das fibras dos tecidos e reduz os enxágues finais.	324,99	324,99	
0005	1,00	BB	000075	EFIKAZ AM PLUS 50L - AMACIANTE BACT. Amaciante bacteriostático perfumado líquido, para acabamento e enxágue final dos tecidos.	444,44	444,44	
Total Produtos:						2.408,00	

Frete(CIF): 0,00

Condição de Pagamento: 28 DIAS
 Prazo de Entrega: 02 DIAS UTEIS
 Validade da Proposta: 30 DIAS
 Impostos: INCLUSOS
 Frete: CIF
 * FATURAMENTO MINIMO: R\$ 400,00

Esta proposta comercial é um documento de uso exclusivo do seu destinatário, e deve ser tratado como informação confidencial. Não é permitida a distribuição, citação ou reprodução sem a autorização por escrito da Home Clean Brasil.

Data: 04/01/2018

Empresa: Lar Maria Clara
A/C: Sra. Rita

Proposto processo lavanderia automatizada

Representante: Anderson Queiroz
Fone: 3333-9515 / 3364-5960/99564-8512
Cidade: Belo Horizonte



Lavanderia Profissional

Detegente umecante lavagem e pré lavagem	Silvermatic Advanced	1	X	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Detegente alcalino lavagem	Silvermatic Alka	1	X	50	R\$ 18,17	R\$ 908,37	R\$ 908,37
Desinfetante clorado alvejante	Silvermatic Clor PR	1	X	50	R\$ 12,39	R\$ 619,65	R\$ 619,65
Neutratizante de cloro e alcalinidade	Silvermatic Insour	1	X	20	R\$ 14,20	R\$ 284,08	R\$ 284,08
Amaciante alta performance	Silvermatic Sleek	1	X	50	R\$ 10,13	R\$ 506,44	R\$ 506,44

Custo estimado mensal

Suporte Técnico:

Sistema de dosagem automática via dosadores instalados em regime de comodato. Mediante a vistoria prévia para verificação das condições. Nossa proposta inclui instrução de uso dos produtos e processos, com acompanhamento constante de um técnico. Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos higienizadores de bandejas sem custo de mão de obra

Condições de fornecimento:

Fabramento mínimo R\$ 200,00
Prazo de entrega: 5 dias

Frete: CIF
Condições de pagamento: 2x 28/56
Cobrança: Bancária

Handwritten signature and stamp area.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

De um lado:

Razão Social LAR MARIA CLARA		
CNPJ/CPF: 19.693.662/0001-12	IE / RG:	Tel: (31) 3353-4257
Rua / Avenida: RUA JOAQUIM CAMARGOS		N°: 362
Barro: CENTRO	Cidade: CONTAGEM/MG	CEP: 32.041-440

doravante denominada COMODATÁRIA,

E de outro, **Home Clean Produtos e Sistemas de Limpeza Ltda.**, estabelecida à Rua Bordeaux, nº 146, Bairro Vitória, CEP. 31.970-715, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.211/0001-17 e com Inscrição Estadual nº 186.143163.00-07, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Henrique Vieira Campos, RG N° M-5.849.130 e CPF nº 955.214.026-91 doravante denominada COMODANTE, celebram o presente contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento de produtos químicos para lavanderia, com empréstimo gratuito, pela COMODANTE ao(a) COMODATÁRIO(A), do(s) equipamento(s) descrito(s) nas notas fiscais nº **0008** e **34.482**, anexa ao presente instrumento e dela fazendo parte integrante e indissociável, nas quantidades discriminadas.

1.2 Constitui também objeto deste instrumento, a manutenção preventiva e corretiva pela COMODANTE do(s) equipamento(s) discriminado(s) na nota fiscal citada no caput desta cláusula de forma gratuita.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A comodante fornecerá a comodatária os seguintes produtos.

2.1.1- Produtos de lavanderia:

Produto	Embalagem	Preço Atual
Efikaz DN	BB 50 Litros	R\$ 771,69
Fortex SC	BB 30 Litros	R\$ 360,93
Efikaz CLN	BB 50 Litros	R\$ 283,56
Efikaz AM	BB 50 Litros	R\$ 444,44
Efikaz NE	BB 30 Litros	R\$ 324,99



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Constituem obrigações do(a) COMODATÁRIO(A):

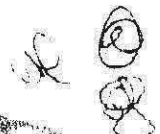
- a) manter os bens ora comodatados em perfeito estado de conservação;
- b) permitir que a COMODANTE proceda, por intermédio de prepostos seus, vistorias, verificação de saídas ou inspeção dos bens comodatados;
- c) não transferir os bens comodatados de um estabelecimento para outro, sem a prévia e expressa autorização da COMODANTE;
- d) conservar os bens comodatados como se de sua propriedade fossem;
- e) manusear os bens adequadamente;
- f) dar conhecimento expresso e imediato a COMODANTE sempre que, por qualquer motivo, ocorrer arresto, seqüestro ou penhora sobre os bens objetos do presente contrato, obrigando-se ainda a informar expressamente como sendo de propriedade da COMODANTE os bens em causa sempre que algum litígio puder afetá-los de qualquer forma;
- g) arcar com todas as despesas, inclusive honorários advocatícios à razão de 20% (vinte por cento), sempre que a COMODANTE for obrigada a intervir em qualquer processo ou a agir perante qualquer autoridade para defender questões relativas aos bens ora comodatados;
- h) indenizar a COMODANTE pelo valor de custo a nota fiscal de comodato, no momento do respectivo pagamento, no caso de extravio ou inutilização, bem como nos casos de roubo, furto, incêndio, caso fortuito ou força maior;
- i) não utilizar o(s) equipamento(s) para outra destinação que não seja a utilização dos produtos da COMODANTE e de seus distribuidores devidamente credenciados;
- j) garantir, o livre acesso dos técnicos indicados pela COMODANTE para a execução dos serviços;
- l) manter os pagamentos em dia;
- m) realizar compras no período mínimo de 48 horas úteis, respeitando o prazo de entrega estipulado pela COMODANTE.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Constituem obrigações da COMODANTE:

- a) entregar, em perfeito estado de conservação e manutenção os bens discriminados nos quadros demonstrativos;
- b) excutar, imediatamente quando solicitado pela COMODATÁRIA, os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos bens cedidos em comodatos;
- c) atender as chamadas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir do recebimento da solicitação pela COMODATÁRIA;
- d) apresentar, após cada atendimento, o denominado RAT – Relatório de Atendimento Técnico;
- e) entregar os produtos solicitados pela COMODATÁRIA no prazo máximo de 72 horas úteis contados a partir da entrada da referida ordem de compra emitida ou pelo contato realizado por telefone ou email;
- f) Comunicar a COMODATÁRIA com no mínimo 30 dias de antecedência, todo e qualquer aumento de preços que por ventura venha a ocorrer durante o prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA



5.1 O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses tendo início na data de assinatura deste instrumento de contrato podendo ser prorrogado, mediante formalização de aditivo, por iguais períodos, caso não haja manifestação das partes em sentido contrário. O CONTRATO poderá ainda ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, respeitadas a exigibilidade das duplicatas emitidas para pagamento das entregas de mercadorias já efetuadas e a devolução do(s) equipamento(s) ora comodatado(s).

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Além da hipótese mencionada na cláusula imediatamente anterior, rescindir-se-á, de plano, o presente instrumento,

- a) O presente CONTRATO rescindir-se-á imediatamente nos casos de inadimplência, falência, recuperação judicial e/ou extrajudicial de uma das partes, na mudança da administração societária, bem como o sócio administrador se torne parcialmente ou totalmente incapaz, sem que caiba qualquer indenização, para qualquer delas, exceto a continuação da exigibilidade das duplicatas emitidas pela COMODATÁRIA, relativa as entregas já efetuadas e a devolução do(s) equipamento(s) ora comodatado(s).
- b) caso a COMODATÁRIA utilize de outros técnicos, que não os indicados pela COMODANTE, para a manutenção dos bens ora cedidos sob o regime de comodato.
- c) O presente contrato rescindir-se-á imediatamente sempre que a COMODANTE identifique qualquer risco ao objeto do comodato juntamente com outros do comodatário, antepuser este a salvação dos seus abandonando o do comodante. Responderá ainda a COMODATÁRIA pelo dano ocorrido ainda que se possa atribuir a caso fortuito, ou força maior.
- d) O presente contrato será rescindido se a COMODATÁRIA utilizar produtos no(s) equipamento(s) cedido(s) em comodato que não sejam de fornecimento da COMODANTE, bem como de seus distribuidores, salvo expressa autorização da mesma. Deverá ainda a COMODATÁRIA pagar o equivalente ao valor da(s) nota(s) fiscal(is) de remessa de equipamentos em comodato, assinada na data de entrega dos equipamentos, a título de indenização. Neste caso o contrato será rescindido automaticamente. Responderá também a COMODATÁRIA nas penas e sanções da cláusula 5 (quinta) do presente contrato.

CLÁUSULA SETIMA

7.1. O presente instrumento obriga às partes e seus sucessores a qualquer grau ou título, e a todo tempo.



7.2. Não constituirá novação a abstenção, por qualquer das partes, do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este instrumento, nem a eventual tolerância a supostos descumprimentos de quaisquer obrigações por qualquer das partes.

7.3. O presente contrato somente poderá ser alterado mediante termo aditivo celebrado entre as partes.

7.4. O instrumento é pactuado em "intuito personae", não podendo ser cedido nem transferido a terceiros, nem dado em garantia, sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 Constituem o presente instrumento as seguintes disposições gerais, as quais a partes concordam expressamente:



- a) Os serviços de manutenção preventiva caracterizam-se pela limpeza/lubrificação; ajustes mecânicos e eletrônicos de acordo com especificações técnicas e pela instalação de melhorias tecnológicas.
- b) Têm-se como serviços de manutenção corretiva aqueles que visam corrigir defeitos apresentados pelo(s) equipamento(s), inclusive com substituição de peças.
- c) Não são caracterizados como serviços de manutenção corretiva serviços elétricos no(s) equipamento(s), recondicionamento, pintura, modificações nas especificações ou outros dispositivos, bem como serviços impraticáveis em virtude de alterações indevidas e não autorizadas pela COMODANTE.
- d) Toda e qualquer alteração na legislação tributária e fiscal em vigor, que venha afetar diretamente os custos dos serviços ora pactuados, implicará em imediata negociação entre as partes.

CLÁUSULA NONA

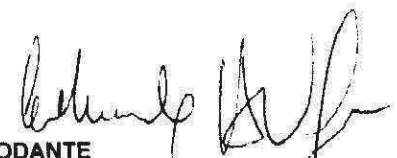
9.1 Poderá a comodante reajustar os preços anualmente utilizando como índice máximo de referência o IPCA do mês para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Elegem as partes, como competente, o foro de Contagem/MG, para dirimir dúvidas e questões advindas deste instrumento ou de sua execução, renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado ou de exceção.

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 02 de Abril 2018.


COMODANTE
HOME CLEAN PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA.
Eduardo Henrique Vieira Campos
Sócio Diretor
CPF: 956.214.026-91

COMODATÁRIA
LAR MARIA CLARA
Nome: Fabrane Ambrosio
Cargo: Assistente Administrativo e Financeiro
Cpf: 050.855.266-43





TESTEMUNHAS:

Cristiane A.C. Dutra Moreira

Cristiane A.C. Dutra Moreira
CPF: 043.630.536-40

Geniclea de Jesus

Geniclea de Jesus
CPF: 087.757.556-88